Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 176/UFSJ/PROGP, DE 01 DE MARÇO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação a(os) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe /Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Alexandre Arigelson Hemetério Tavares (DEPEL) **Matrícula SIAPE: 2139907**	Técnico de Laboratório	Certificado de conclusão do curso "Eletrônica industrial – fundamentos essenciais"	D304	D404	04/02/2019	23122.000904/2016-20
	Ciências Exatas e da Natureza	Educamundo (Belo Horizonte, MG)				
		150 horas				
Bruna Cristina Chaves (PROAD) **Matrícula SIAPE: 2139479**	Assistente em Administração	Certificado de conclusão dos cursos "Língua Portuguesa sem complicações; Secretariado; Introdução ao Direito Constitucional; Deveres, proibições e responsabilidades do servidor público federal; Direitos Humanos, uma declaração universal"	D304	D404	21/02/2019	23122.000506/2016-11
	Administrativo	Fundação Bradesco (Osasco, SP); Universidade Federal de São João del-Rei (São João del-Rei, MG); Instituto Legislativo Brasileiro (Brasília, DF); Escola Nacional de Administração Pública (Brasília, DF)				
		160 horas				
Paulo Sérgio Teixeira Rodrigues (DCOMS) **Matrícula SIAPE: 2140678**	Técnico de Laboratório	Certificado de conclusão dos cursos "Web design; Introdução ao Excel; Intensivão de fotografia"	D104	D204	26/02/2019	23122.003300/2019-88
	Artes, Comunicação e Difusão	Fundação Bradesco (Osasco, SP); Universidade Federal de Brasília (Brasília, DF); Eduk (São Paulo, SP)				
		115 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 177/UFSJ/PROGP, DE 01 DE MARÇO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **MAIRA NICOLAU DE ALMEIDA (UFSJ), JOSE ANTONIO DA SILVA (UFSJ) E AMANDA LUISA DA FONSECA (UEMG)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 011/2019, na área de Bioquímica Metabólica para o *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu (CCO) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **JOSE ANTONIO DA SILVA (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **PAULO AFONSO GRANJEIRO (UFSJ).**

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 178/UFSJ/PROGP, DE 01 DE MARÇO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **SAMUEL PETRACCONE CAIXETA (UFSJ), DAVID VILAS BOAS DE CAMPOS (EMBRAPA SOLOS) E FELIPE VAZ ANDRADE (UFES)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do concurso público para provimento de cargo do Magistério Superior – CPD 005/2019, na área de Ciência do Solo subárea Fertilidade do Solo e Adubação para o Departamento de Ciências Agrárias (DCIAG) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **DAVID VILAS BOAS DE CAMPOS (EMBRAPA SOLOS).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **ANDRE THOMAZINI (UFSJ).**

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 179/UFSJ/PROGP, DE 01 DE MARÇO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 04/2019 – DIFIN,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **VINÍCIUS BARROS DE SOUZA**, para responder pelo Setor de Contabilidade - SECON, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição ao titular, PAULO JORGE PROCÓPIO JÚNIOR, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares, no período de **07/03/2019 a 15/03/2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 180/UFSJ/PROGP, DE 01 DE MARÇO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Anderson Oliveira Latini (DECEB)	1601005	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	08/11/2018	08/11/2018	23122.012040/2015-16
Henrique Valentim Nunes Machado (DEZOO)	1933940	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	20/09/2018	20/09/2018	23122.028158/2018-09
Marcos Pereira Feitosa (DELAC)	1809935	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	31/08/2018	31/08/2018	23122.023573/2018-68

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 181/UFSJ/PROGP, DE 07 DE MARÇO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetido(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998 e da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015:

SERVIDOR	MAT. SIAPE	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Mickayl Lucas Rodrigues Neves	2280470	23122.002551/2017-83	04/03/2019	APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 182/UFSJ/PROGP, DE 07 DE MARÇO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Daniel Nogueira Cortez (CCO)	1819016	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	10/06/2018	10/06/2018	23122.001549/2019-59

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 183/UFSJ/PROGP, DE 07 DE MARÇO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Cristiane Geralda Tarôco (DEPEL)	1721666	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	25/10/2018	25/10/2018	23122.023911/2018-61

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 184/UFSJ/PROGP, DE 07 DE MARÇO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Agostinho João de Souza (DCNAT)	1734	1764881	Técnico de Laboratório	D406	D407	02/03/2019	23122000652/2013-92
Alexandre Silva do Nascimento (DEGEO)	2801	1127455	Assistente em Administração	D403	D404	27/02/2019	23122.023439/2016-03
Aline Isabel Dias Dinalli (DCNAT)	1714	1764955	Técnico de Laboratório	D406	D407	02/03/2019	23122000654/2013-83
Josiane Nogueira (PROAE)	1725	1764952	Assistente em Administração	D406	D407	02/03/2019	23122000968/2013-83
Karine Gomes Canaan (SEADB)	1614	1752475	Assistente em Administração	D406	D407	28/02/2019	23122000406/2013-38

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 185/UFSJ/PROGP, DE 07 DE MARÇO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Nathan Augusto Canaan (SERDI)	2556	2152055	Assistente em Administração	D303	D304	28/02/2019	23122.013014/2015-05

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 186UFSJ/PROGP, DE 07 DE MARÇO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Camilo Léllis dos Santos (DEMEC)	1721	1753964	Técnico de Laboratório	D206	D207	02/02/2019	23122000012/2013-83

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 187/UFSJ/PROGP, DE 08 DE MARÇO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 12/2019 – DIDEP, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor em exercício Valdir Mano,

RESOLVE:

Art.1º **Interromper** as férias do servidor **CLÁUDIO WAGNER MORAIS**, a partir do dia 19/03/2019 e reprogramá-las a partir do dia 04/09/2019.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 188/UFSJ/PROGP, DE 08 DE MARÇO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **CLARISSA CHALTEIN ALMEIDA GONTIJO (UFSJ), GUSTAVO MACHADO ROCHA (UFSJ) E CRISTIANA ROSA DE LIMA MACHADO (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 013/2019, na área de Neurologia para o *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu (CCO) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **GUSTAVO MACHADO ROCHA (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **ANDRESSA VINHA ZANUNCIO (UFSJ).**

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 189/UFSJ/PROGP, DE 08 DE MARÇO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, a partir de 15 de fevereiro de 2019, a professora **Érika Lorena Fonseca Costa de Alvarenga**, lotada no Departamento de Ciências Naturais, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe C, Denominação Adjunto, Nível I, por término de seu estágio probatório, conforme Portaria 134/UFSJ/PROGP, de 15 de fevereiro de 2019, e por ter apresentado diploma de doutorado em Ciências pela Universidade Federal de São Paulo.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 15 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 190/UFSJ/PROGP, DE 11 DE MARÇO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 13/2019 – PPLAN, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor em exercício Valdir Mano,

RESOLVE:

Art.1º **Interromper** as férias do servidor **CLÁUDIO SÉRGIO TEIXEIRA DE SOUZA**, a partir do dia 19/03/2019 e reprogramá-las a partir do dia 22/04/2019.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 191/UFSJ/PROGP, DE 13 DE MARÇO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **JESSIKA MARINA DOS SANTOS (UFSJ), ADERJANE FERREIRA LACERDA (UFSJ) E JUAN CANELLAS BOSCH NETO (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 014/2019, na área de Engenharia Química para o Departamento de Engenharia Química (DEQUI) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **ADERJANE FERREIRA LACERDA (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **LISBETH ZELAYARAN MELGAR (UFSJ).**

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 192/UFSJ/PROGP, DE 13 DE MARÇO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **MARIANA TORQUATO QUEZADO DE MAGALHAES (UFMG), JOSE ANTONIO DA SILVA (UFSJ) E PAULO AFONSO GRANJEIRO (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 011/2019, na área de Bioquímica Metabólica para o *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu (CCO) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **JOSE ANTONIO DA SILVA (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **VANESSA CRISTINA STEIN (UFSJ).**

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6° Fica revogada a Portaria nº 177/UFSJ/PROGP, de 1º de março de 2019.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 193/UFSJ/PROGP, DE 14 DE MARÇO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Antônio Luiz Assunção (DELAC)	986744	D/Associado/III	D/Associado/IV	07/06/2018	07/06/2018	23122.026645/2018-29
Juliana Alves Mota Drummond (DEACE)	1586304	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	03/10/2018	03/10/2018	23122.026758/2018-24

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 194/UFSJ/PROGP, DE 14 DE MARÇO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão	Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
			De %	Para %		
Gustavo de Moura e Silva Toledo (DEMED) **Matrícula SIAPE: 3073584**	Médico Ciências da Saúde	Certificado Especialização em Psiquiatria Centro de Ensino Superior de Valença Valença, RJ 2013	0	30%	07/03/2019	23122.004056/2019-71

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 195/UFSJ/PROGP, DE 14 DE MARÇO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação a(os) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe /Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Edmilson Tinoco Vilela Júnior (DEALI) **Matrícula SIAPE: 1646287**	Técnico de Laboratório	Certificado de conclusão dos cursos "Microsoft Word 2007 – intermediário; Comunicação escrita; Microsoft Excel 2007 – avançado; Gestão de resíduos; Deveres, proibições e responsabilidades do servidor público federal"	D308	D408	28/02/2019	23122.005045/2017-46
	Ciências Exatas e da Natureza	Fundação Bradesco (Osasco, SP), Universidade Federa de São João del-Rei (São João del-Rei, MG), Instituto Legislativo Brasileiro (Brasília, DF)				
		172 horas				
Priscila Gonçalves Ferreira (DQBIO) **Matrícula SIAPE: 2138954**	Técnico de Laboratório	Certificado de conclusão dos cursos "Inglês – A1, A2 e B1; Biossegurança – laboratório de pesquisa"	D304	D404	08/02/2019	23122.000393/2016-46
	Ciências Exatas e da Natureza	Future Language Center (Ouro Branco, MG), Núcleo de Aprimoramento Científico (São Paulo, SP)				
		156 horas				
Warlen Pontes de Freitas (SEGSL) **Matrícula SIAPE: 2169508**	Assistente em Administração	Certificado de conclusão dos cursos "Redação técnica; Português; Ética e relacionamento no trabalho"	D203	D303	25/02/2019	23122.010806/2016-09
	Administrativo	Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – SENAT (Brasília, DF)				
		130 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 196 PUBLICADA EM 15 DE MARÇO DE 2019

A Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas / UFSJ, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria / Reitoria 925, de 6 de setembro de 2013, c/c a Portaria / Reitoria 392, de 02 de junho de 2016 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA nº 4 de 23/02/2017 resolve:

Art. 1º Localizar o servidor Sereno Chaves de Carvalho Guerra, para exercer suas atribuições no Laboratório de Engenharia Química II - Operações Unitárias do Campus Alto Paraopeba - UFSJ, local considerado insalubre conforme laudo nº 26285-000-020/2018.

Art. 2º Conceder adicional de insalubridade no percentual de 20% sobre o vencimento básico.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Relação de Servidores:

SERVIDOR : SERENO CHAVES DE CARVALHO GUERRA
CARGO : TECNICO DE LABORATORIO AREA
LOTAÇÃO : 296 - DEPART. ENGENHARIA QUIMICA E ESTATISTICA
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MAXIMO
INÍCIO CONCESSÃO : 27/02/2019

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 197/UFSJ/PROGP, DE 15 DE MARÇO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 08/2019 – PPLAN, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art.1º **Cancelar** as férias da servidora **MARIA CLARA GUIMARÃES FERRER CARRILHO**, a partir do dia 11/03/2019 e reprogramá-las a partir do dia 08/07/2019.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 198/UFSJ/PROGP, DE 18 DE MARÇO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetido(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998 e da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015:

SERVIDOR	MAT. SIAPE	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Leandro Reis Muniz	1063424	23122.009521/2016-17	18/03/2019	APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 199/UFSJ/PROGP, DE 18 DE MARÇO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Alfredo da Costa Bastos (DETEM)	1727	1764893	Assistente em Administração	D306	D307	02/03/2019	23122001481/2013-10
Bruno Carvalho Gonzaga (SEPAT)	2276	1767446	Administrador	E406	E407	15/03/2019	23122.100166/2014-58
Cinthya Cristina de Freitas Santos (NOPES)	1736	1764875	Assistente em Administração	D406	D407	02/03/2019	23122001211/2013-19
Dalise Silva do Carmo (SMTCCO)	1646	1753452	Assistente em Administração	D406	D407	01/02/2019	23122000327/2013-29
Fábio Bruno da Silva (SEALM)	1270	1650273	Assistente em Administração	D407	D408	01/03/2019	23122000435/2013-00
Fernanda Carolina Fernandes (CCO)	2253	1604152	Assistente em Administração	D403	D404	13/02/2019	23122.103128/2014-57
Jussara Maria Horta (DICON)	1622	1760443	Técnico em Assuntos Educacionais	E406	D407	12/02/2019	23122000185/2013-00
Maria Tereza Naves Agrello (CCO)	2993	2411174	Psicólogo	E201	E202	08/02/2019	23122.018173/2018-31
Michel Longatti De Resende (PROMEL)	2740	2279638	Assistente em Administração	D302	D303	15/02/2019	23122.003309/2017-27
Miriane da Conceicao Fiuza (DIDEP)	3102	1540393	Arquivista	E408	E409	01/11/2018	23122.017421/2018-26

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 200/UFSJ/PROGP, DE 19 DE MARÇO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **MARIA CLARA OLIVEIRA SANTOS (UFSJ), FABIO QUEIROZ PEREIRA (UFMG) E ERIKA LOUREIRO BORBA (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 012/2019, na área de Direito para o Departamento de Ciências Sociais (DECIS) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **FABIO QUEIROZ PEREIRA (UFMG).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **RAPHAELA BORGES DAVID BINATO (UFRRJ).**

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 201/UFSJ/PROGP, DE 19 DE MARÇO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **MARIANA TORQUATO QUEZADO DE MAGALHAES (UFMG), JOSE ANTONIO DA SILVA (UFSJ) E VANESSA CRISTINA STEIN (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 011/2019, na área de Bioquímica Metabólica para o *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu (CCO) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **JOSE ANTONIO DA SILVA (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **LEONARDO LUCAS CARNEVALLI DIAS (UFSJ).**

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6° Fica revogada a Portaria nº 192/UFSJ/PROGP, de 13 de março de 2019.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 202/UFSJ/PROGP, DE 19 DE MARÇO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria/Reitoria nº 638, de 15 de setembro de 2017, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392/2016, publicada no DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 231220023224/2017-65,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação da professora substituta JÉSSICA TITO VIEIRA, aprovado em 5º lugar no Processo Seletivo Simplificado – CPD 051/2017, na área de Engenharia de Produção, para o Departamento de Engenharia Mecânica - DEMEC, edital publicado no DOU de 27/10/2017, homologação publicada no DOU de 13/12/2017.

Art. 2º Estabelecer que o docente referido no artigo 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar, nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 203/UFSJ/PROGP, DE 21 DE MARÇO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação a(os) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe /Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Camilo Léllis dos Santos (DEMEC) **Matrícula SIAPE: 1753964**	Técnico de Laboratório	Certificado de conclusão dos cursos "NR 10 – Segurança em instalações e serviços em eletricidade; Oficina de desenvolvimento de projetos na docência, Gestão da qualidade da ação de extensão"	D207	D307	14/03/2019	23122.008107/2016-91
	Ciências Exatas e da Natureza	Segurança e saúde ocupacional - SALUTTAR (Juiz de Fora, MG), Universidade corporativa SESI/SENAI – Unindústria (Brasília, DF), Universidade de Brasília (Brasília, DF)				
		120 horas				
Flávio Augusto Moreira Ferreira (SECOL) **Matrícula SIAPE: 2140151**	Assistente em Administração	Certificado de conclusão dos cursos "Gestão e fiscalização de contratos; Português; Redação técnica; Excel 2010 – avançado; Língua portuguesa sem complicações	D304	D404	11/03/2019	23122.000574/2016-72
	Administrativo	Universidade Federal de São João del-Rei (São João del-Rei, MG), Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – SENAT (Brasília, DF), Universidade Aberta Integrada de Minas Gerais – UAITEC (Belo Horizonte, MG), Fundação Bradesco (Osasco, MG)				
		184 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 204/UFSJ/PROGP, DE 22 DE MARÇO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão ao servidor abaixo relacionado, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Leandro Flávio Carneiro (DCIAG)	1024428	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	17/11/2018	17/11/2018	23122.027019/2018-50

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 205/UFSJ/PROGP, DE 25 DE MARÇO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, a partir de 18 de março de 2019, ao professor **Leandro Reis Muniz**, lotada no departamento de Engenharia Mecânica, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe B, Denominação Assistente, Nível I, por término de seu estágio probatório, conforme Portaria 198/UFSJ/PROGP, de 18 de março de 2019, e por ter apresentado diploma de mestrado em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de Minas Gerais.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 18 de março de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 206/UFSJ/PROGP, DE 25 DE MARÇO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria/Reitoria nº 638, de 15 de setembro de 2017, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392/2016, publicada no DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 23122001140/2019-32,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação dos professores substitutos RICARDO DIAS DE CASTRO e MARCELA SOBREIRA SILVA, aprovados em 1º e 2º lugar, respectivamente, no Processo Seletivo Simplificado – CPD 007/2019, na área de Piscicologia Social, para o Departamento de Psicologia - DPSIC, edital publicado no DOU de 22/01/2019, homologação publicada no DOU de 08/03/2019.

Art. 2º Estabelecer que os docentes referidos no artigo 1º perceberão, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Assistente, nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 207/UFSJ/PROGP, DE 25 DE MARÇO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria/Reitoria nº 638, de 15 de setembro de 2017, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392/2016, publicada no DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 23122024422/2018-27,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação da professora substitua ROMAÍSA LOPES FERREIRA, aprovada em 2º lugar no Processo Seletivo Simplificado – CPD 058/2018, na área de Engenharia de Telecomunicações, para o Departamento de Engenharia de Telecomunicações e Mecatrônica - DETEM, edital publicado no DOU de 12/12/2018, homologação publicada no DOU de 19/02/2019.

Art. 2º Estabelecer que a docente referida no artigo 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar, nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 208/UFSJ/PROGP, DE 25 DE MARÇO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria/Reitoria nº 638, de 15 de setembro de 2017, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392/2016, publicada no DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 23122020364/2018-62,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação da professora substitua ISABELLA RIBEIRO SILVA, aprovado(a) em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado – CPD 050/2018, na área de Políticas Públicas de Saúde, Assistência Farmacêutica e Farmacoepidemiologia, para o Campus Centro-Oeste Dona Lindu - CCO, edital publicado no DOU de 11/10/2018, homologação publicada no DOU de 08/01/2019.

Art. 2º Estabelecer que a docente referida no artigo 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar, nível 1, em regime de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 209/UFSJ/PROGP, DE 25 DE MARÇO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria/Reitoria nº 638, de 15 de setembro de 2017, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392/2016, publicada no DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 23122.000260/2019-12,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação do professor substituto EDUARDO BOLINA RODRIGUES, aprovado(a) em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado – CPD 004/2019, na área de Clínica Médica, para o Campus Centro-Oeste Dona Lindu - CCO, edital publicado no DOU de 11/01/2019, homologação publicada no DOU de 08/03/2019.

Art. 2º Estabelecer que o docente referido no artigo 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar, nível 1, com especialização, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 210/UFSJ/PROGP, DE 25 DE MARÇO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria/Reitoria nº 638, de 15 de setembro de 2017, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392/2016, publicada no DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 23122.001132/2019-96,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação do professor substituto MARIANA DE OLIVEIRA FERREIRA, aprovado(a) em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado – CPD 006/2019, na área de Língua Brasileira de Sinais, para o Departamento de Letras, Artes e Cultura - DELAC, edital publicado no DOU de 25/01/2019, homologação publicada no DOU de 08/03/2019.

Art. 2º Estabelecer que o docente referido no artigo 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar, nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 211/UFSJ/PROGP, DE 25 DE MARÇO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria/Reitoria nº 638, de 15 de setembro de 2017, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392/2016, publicada no DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 23122.001212/2019-41,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação do professor substituto ISABEL PEREIRA DA SILVA, aprovado(a) em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado – CPD 008/2019, na área de Bioquímica Geral, para o Departamento de Ciências Exatas e Biológicas - DECEB, edital publicado no DOU de 30/01/2019, homologação publicada no DOU de 18/03/2019.

Art. 2º Estabelecer que o docente referido no artigo 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar, nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 212/UFSJ/PROGP, DE 25 DE MARÇO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Charles Figueredo de Barros (DCOMP)	1089227	A/Assistente A/I	A/Assistente A/II	20/12/2018	20/12/2018	23122.026396/2018-71
Edimilson Batista dos Santos (DCOMP)	1985872	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	11/12/2018	11/12/2018	23122.025084/2016-89
Elverton Carvalho Fazzion (DCOMP)	2351407	A/Assistente A/I	A/Assistente A/II	20/12/2018	20/12/2018	23122.026397/2018-16
Fabiano Luiz Naves (DEQUI)	1985765	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	11/12/2018	11/12/2018	23122.002882/2019-85
Geraldo de Assis Carvalho Júnior (DEMED)	1520459	A/Auxiliar A/I	A/Auxiliar A/II	20/12/2018	20/12/2018	23122.002417/2019-44
Marília Magalhães Gonçalves (DQBIO)	2082673	B/Assistente/I	B/Assistente/II	24/01/2019	24/01/2019	23122.003279/2016-78
Sandro Rogério Zang (detem)	2063447	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	11/10/2018	11/10/2018	23122.001654/2019-98
Viviane Pardini Valério (DEMAT)	1449337	A/Adjunto A/I	A/Adjunto A/II	20/02/2019	20/02/2019	23122.002558/2019-67
Wallace Alves Cabral (DCNAT)	1361077	A/Assistente A/I	A/Assistente A/II	10/02/2019	10/02/2019	23122.002107/2019-20

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 213/UFSJ/PROGP, DE 26 DE MARÇO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Adriana Guimarães Rodrigues (DPSIC)	2047360	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	05/08/2018	05/08/2018	23122.017614/2015-34
Carlos Alberto Da Silva Júnior (DEMAT)	1554658	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	28/01/2019	28/01/2019	23122.002027/2017-11
Celso Francisco Tondin (DPSIC)	2325552	A/Adjunto A/I	A/Adjunto A/II	26/07/2018	26/07/2018	23122.016648/2018-54
Jorge Andrés Julca Ávila (DEMAT)	1671327	D/Associado/I	D/Associado/II	15/01/2019	15/01/2019	23122.000942/2019-25
José Carlos de Magalhães (DQBIO)	1673648	D/Associado/I	D/Associado/II	28/01/2019	28/01/2019	23122.002119/2019-54
Marcelo Martins de Oliveira (DEFIM)	1555825	D/Associado/I	D/Associado/II	29/01/2019	29/01/2019	23122.001798/2019-44
Márcia Christina Caetano Romano (CCO)	1680498	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	21/12/2018	21/12/2018	23122.010891/2015-16
Márcio Falcão Santos Barroso (DEPEL)	1526403	D/Associado/I	D/Associado/II	28/01/2019	28/01/2019	23122.001954/2019-77
Romélia Mara Alves Souto (DEMAT)	1286288	D/Associado/II	D/Associado/III	03/02/2019	03/02/2019	23122.002373/2017-91
Vicente de Paula Leão (DEGEO)	1255349	D/Associado/I	D/Associado/II	15/01/2019	15/01/2019	23122.027525/2018-49

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 214/UFSJ/PROGP, DE 26 DE MARÇO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Adélcio Carlos de Oliveira (DEFIM)	1673516	D/Associado/I	D/Associado/II	28/01/2019	28/01/2019	23122.001426/2019-18
Arnaldo Cesar Pereira (DCNAT)	1677150	D/Associado/I	D/Associado/II	17/02/2019	17/02/2019	23122.002601/2019-94
Bjorn Gucker (DEGEO)	1671307	D/Associado/I	D/Associado/II	15/01/2019	15/01/2019	23122.027523/2018-50
Claudiney Nunes de Lima (DEFIM)	2525623	D/Associado/I	D/Associado/II	28/01/2019	28/01/2019	23122.003249/2019-12
Daniela de Carvalho Lopes (DCIAG)	1671347	D/Associado/I	D/Associado/II	01/02/2019	01/02/2019	23122.001956/2019-66
Edmundo Narracci Gasparini (DELAC)	1434816	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	07/02/2019	07/02/2019	23122.001818/2019-87
Fernando Lessa Tofoli (DEPEL)	1557578	D/Associado/I	D/Associado/II	28/01/2019	28/01/2019	23122.001955/2019-11
Humberto César Fernandes Lemos (DEFIM)	1671316	D/Associado/I	D/Associado/II	15/01/2019	15/01/2019	23122.001123/2019-03
Iola Gonçalves Boechat (DEGEO)	2566929	D/Associado/I	D/Associado/II	15/01/2019	15/01/2019	23122.027524/2018-02
Josefredo Rodriguez Pliego Júnior (DCNAT)	1623600	D/Associado/I	D/Associado/II	10/02/2019	10/02/2019	23122.002286/2019-03

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 215/UFSJ/PROGP, DE 26 DE MARÇO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão a servidora abaixo relacionado, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Ana Maria de Oliveira (DQBIO)	1671338	D/Associado/I	D/Associado/II	13/02/2019	13/02/2019	23122.002109/2019-19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 216/UFSJ/PROGP, DE 26 DE MARÇO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 073/2019 – Audit, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor, Prof. Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art.1º **Interromper** as férias da servidora **SIMONE ROCHA GONÇALVES**, a partir do dia 02/04/2019 e reprogramá-las a partir do dia 01/11/2019.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 217/UFSJ/PROGP, DE 26 DE MARÇO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Ana Flávia de Abreu (COBIB)	3115	1157266	Assistente em Administração	D303	D304	01/03/2019	23122.022028/2018-54
Ellen Silva de Sousa (CCO)	3168	1821514	Técnico de Laboratório	D305	D306	16/02/2019	23122.003323/2019-92
Joana D'Arc Longatti Silva (PPGMQ)	2278	1011137	Assistente em Administração	D404	D405	25/03/2019	23122.103448/2014-15
Mickayl Lucas Rodrigues Neves (DCTEF)	2742	2280470	Técnico de Laboratório	D202	D203	02/03/2019	23122.003307/2017-38
Paulo Márcio Chaves de Sousa (DIPRE)	906	1213884	Auxiliar de Agropecuária	B413	B414	28/02/2019	23122000759/2013-38
Sérgio Luiz Fernandes Meloni (SEFOB)	1250	1648385	Engenheiro	E407	E408	13/02/2019	23122000085/2013-74

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 218/UFSJ/PROGP, DE 26 DE MARÇO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão	Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
			De %	Para %		
Rafaela Naiara Machado (SEMAS) **Matrícula SIAPE: 2048085**	Assistente em Administração Administrativo	Diploma Mestrado em Ciências Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ) São João del-Rei, MG 2019	30%	52%	18/03/2019	23122.005033/2019-83
Nome do Servidor	**Cargo/Ambiente Organizacional**	**Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão**	**Incentivo à Qualificação**		**A partir De**	**Processo**
			De %	**Para %**		
Ronaldo de Oliveira (SEGRA) **Matrícula SIAPE: 980713**	Técnico em Artes Gráficas Artes, Comunicação e Difusão	Certificado Especialização MBA em Gestão de Recursos Humanos Centro Universitário Internacional - UNINTER Curitiba, PR 2019	25%	30%	18/03/2019	23122.004507/2019-70

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 219/UFSJ/PROGP, DE 28 DE MARÇO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria/Reitoria nº 638, de 15 de setembro de 2017, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392/2016, publicada no DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 23122.000260/2019-12,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação do professor substituto LAURO CESAR DOS SANTOS, aprovado(a) em 2º lugar no Processo Seletivo Simplificado – CPD 004/2019, na área de Clínica Médica, para o Campus Centro-Oeste Dona Lindu - CCO, edital publicado no DOU de 11/01/2019, homologação publicada no DOU de 08/03/2019.

Art. 2º Estabelecer que o docente referido no artigo 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar, nível 1, com especialização, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 220/UFSJ/PROGP, DE 28 DE MARÇO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria/Reitoria nº 638, de 15 de setembro de 2017, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392/2016, publicada no DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 23122.001943/2019-97,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação do professor substituto AMADO GRIPP JÚNIOR, aprovado(a) em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado – CPD 013/2019, na área de Neurologia, para o Campus Centro-Oeste Dona Lindu - CCO, edital publicado no DOU de 14/02/2019, homologação publicada no DOU de 20/03/2019.

Art. 2º Estabelecer que o docente referido no artigo 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar, nível 1, com especialização, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 221/UFSJ/PROGP, DE 28 DE MARÇO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação a(os) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir de	Processo
Ellen Silva de Sousa (CCO) **Matrícula SIAPE: 1821514**	Técnico de Laboratório	Certificado de conclusão do curso "Descartes de resíduos em laboratórios – noções gerais"	D306	D406	25/02/2019	23122.004028/2019-53
	Ciências Exatas e da Natureza	Educamundo (Belo Horizonte)				
		150 horas				
Robson Miranda Silva (DCECO) **Matrícula SIAPE: 2140845**	Assistente em Administração	Certificado de conclusão dos cursos "Contratações públicas; Logística de suprimentos – lei nº 8.666/93, pregão e registro de preços; Básico em orçamento público; Um por todos e todos por um – pela ética e cidadania""	D304	D404	21/03/2019	23122.000518/2016-38
	Administrativo	Instituto Legislativo Brasileiro (Brasília, DF), Escola Nacional de Administração Pública (Brasília, DF)				
		160 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 222/UFSJ/PROGP, DE 29 DE MARÇO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, a partir de 15 de fevereiro de 2019, ao professor **Ramon Dornelas Soares**, lotada no departamento de Engenharia de Telecomunicações e Mecatrônica, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe C, Denominação Adjunto, Nível I, por término de seu estágio probatório, conforme Portaria 134/UFSJ/PROGP, de 15 de fevereiro de 2019, e por ter apresentado diploma de doutorado em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal de Minas Gerais.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 15 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 223/UFSJ/PROGP, DE 29 DE MARÇO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 061/2019 – Dipre, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor, Prof. Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art.1º **Interromper** as férias do servidor **DENÍLSON FONSECA**, a partir do dia 02/04/2019 e reprogramá-las a partir do dia 01/11/2019.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 224/UFSJ/PROGP, DE 29 DE MARÇO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 003/2019 – Sepce,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **GABRIELA SILVA OLIVEIRA**, para responder pelo Setor de Processamento da Graduação - Sepce, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição à titular, JANICE ALESSANDRA DE CARVALHO, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares, no período de **01 a 05/04/2019** e de **08 a 17/04/2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 225/UFSJ/PROGP, DE 29 DE MARÇO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 013/2019 – Serdi,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **ANA CRISTINA MACHADO FEDERICO**, para responder pelo Setor de Expedição e Registro de Diplomas - Serdi, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição à titular, APARECIDA LETÍCIA NEVES ÁVILA SILVA, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares, no período de **01 a 05/04/2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas